



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 , - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

## ATA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2020 às 18h, por meio de web conferência (google meet), realizou-se reunião do colegiado do Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Português, Inglês e respectivas literaturas (CLL) do IFCE campus Tauá. Estiveram presentes nesta reunião os professores Leiliana Rebouças Freire, Ludovica Olímpio Magalhães, Antônia de Jesus Sales, Leonardo Castro Vieira, Daniel de Sa Rodrigues, Edson Alencar Collares de Bessa e Raimunda Costa Cruz, a pedagoga Prucina Carvalho Bezerra e a representação de alunos Vitória Gonçalves Pereira (S5) e Samuel Moreira Soares (S4). A reunião foi presidida pelo coordenador do Curso de Letras, Auricélio Ferreira de Souza, que deu as boas vindas e saudações a todos os presentes e apresentou a primeira pauta que versava sobre a votação do planejamento para oferta das disciplinas por ciclo no semestre 2020.1 com início em fevereiro. Auricélio lembrou a todos sobre as várias reuniões anteriores, desde as prévias com os docentes quanto as que teve com o Alan sobre a possibilidade da retomada, passando pela reunião oficial com os docentes de onde definiu-se pela retomada das aulas e a última entre docentes e alunos que precedeu esta, na qual explicamos todos os fatores que envolvem o retorno remoto e de onde foi criado o formulário para votação por parte dos alunos pelo retorno remoto em fevereiro. Ademais, Auricélio explicou a questão do calendário de retorno (conforme anexo) e a conclusão do ano letivo de 2020 no ano de 2021, lembrou a estrutura dos ciclos de oferta das disciplinas, formato das aulas e plataformas de uso, informações já transmitidas na última reunião. Após esta introdução, Auricélio trouxe os resultados do formulário de consulta aos alunos que teve como pergunta: “quanto a proposta apresentada em reunião entre Direção de Ensino (DE) e Coordenação de Curso (CCL) e discentes, para oferta remota do semestre 2020.1, qual sua posição?” Dos 56 votantes, 76,8% mostraram-se favoráveis e 23,2% contrários, de onde decidiu-se pelo retorno remoto. Além do resultado, o coordenador apresentou a participação por semestre, de onde o 1º semestre ficou com 32,1% dos votos, o 2º semestre com 21,4% dos votos, o 4º com 19,6% e o 5º com 26,8% e, apesar da manifestação tímida por parte dos alunos – que inclusive foi alvo de uma observação do coordenador a respeito de como nossos alunos não são muito atuantes em decisões importantes que dizem respeito a eles, o quórum de 50%+1 foi mantido e prevaleceu a decisão da maioria. Seguindo do resultado, Auricélio deu a palavra aos representantes de turma e Samuel iniciou comentando sobre sua experiência negativa nas ATCCs quanto a sua adaptação. Fatores como disciplina, autonomia e carga de trabalho o levaram a desistir da disciplina que cursava e por esse motivo se posicionou contra o retorno remoto. Da mesma forma a representante Vitória posicionou-se contrária alegando os mesmos motivos do Samuel e inclusive que havia conversado com alguns alunos e os mesmos disseram que iam trancar o curso ou as disciplinas em virtude do ensino remoto, além de relatar que os alunos que aderiram em algum momento vão perceber o quanto esta decisão foi um erro. Antônia segue com o seu pronunciamento favorável ao retorno e alega que o IF tem apresentado ações que facilitam o acesso aos alunos que têm dificuldade com internet e computadores, além de reafirmar o resultado do formulário. O professor Daniel toma a palavra e posiciona-se a favor do retorno, em virtude do resultado do formulário que mostra que os alunos estão dispostos a todos os sacrifícios necessários para a adesão a esse formato. Em seguida Prucina e Leiliana posicionam-se a favor do retorno basicamente pelos mesmos motivos citados, porém todos os professores que manifestaram seu voto se mostraram compassivos com a situação dos alunos e têm consciência do prejuízo que este formato traz em sua essência. Todos manifestaram essa solidariedade com os alunos em suas falas. Auricélio retoma a palavra, revisa os votos, apresenta o resultado favorável ao retorno e mostra-se solidário para com os alunos de acordo com os argumentos dos professores. Além disso, traz à tona outro assunto que, segundo

ele, julgava relevante para votação: o conteúdo a ser trabalhado no retorno remoto deve ser de onde parou na época do presencial ou começaríamos do zero? Porém, após conversar com o Alan e em virtude do registro acadêmico não fica viável essa votação neste momento. Haverá uma deliberação futura para decidir sobre este ponto. Finaliza-se assim a primeira pauta e parte-se para a segunda: votação do plano de ação do curso de Letras de 2021 e do relatório do plano de 2020. Auricélio inicia esta pauta com uma observação sobre a nomenclatura do plano que onde lê-se “coordenadoria” dever-se-ia ler “do curso”, uma vez que o plano reflete as ações que envolvem todos os campos do curso e não apenas do coordenador. Passado isso, inicia-se a leitura do relatório de 2020 (vide anexo) no qual o coordenador apresenta os planos que conseguiram ser cumpridos e aqueles que não foram realizados devido a realidade da pandemia (como a jornada de humanidades, que envolve os professores das humanas e não apenas os de Letras). Auricélio faz um balanço insatisfatório do plano de 2020 pois algumas metas e ações não puderam ser realizadas conforme planejado, apesar de ter conseguido realizar algumas. Prucina sugere introduzir no relatório as reuniões do colegiado e a adesão ao PIBID que não estava anteriormente. Após o relatório, partimos para a análise do plano de ação de 2021 (prévia em anexo) que tem como fator adicional a circunstância da pandemia, de onde alguns planos tiveram que considerar esta realidade. Vota-se pelo prosseguimento tanto do relatório quanto do plano sem nenhuma objeção. Dando continuidade as pautas, a terceira versava sobre providências para o encerramento e regularização das ATCCs (relatórios) que tratava dos ritos burocráticos - elaboração de relatórios por parte dos docentes sobre o andamento e conclusão de suas ATCCs. Auricélio informa ainda que pode ter havido falha na comunicação ou equívoco dos alunos quanto as ATCCs do primeiro e do segundo ciclos ainda estarem abertas quando na verdade estão encerradas e cumpridas integralmente, da mesma forma como o terceiro ciclo encerrar-se-á em breve. Por último, a quarta pauta tratava de informes, de onde o primeiro falava sobre o ingresso de novas turmas, que foi decidido junto ao Alan a deliberação da oferta apenas em abril devido ao atraso no calendário. Auricélio reforçou que a realidade de cada Campi é diferente desde antes da pandemia e o formato em ciclos impede a oferta na mesma etapa de outros Campi. Outro dos tópicos foi o edital relativo ao aproveitamento de concurso de outras instituições que trará 2 substituições para Tauá. Assim, os professores removidos terão a oportunidade de finalmente seguirem para os Campi escolhidos. Outro tópico foi a reformulação do PPC que já está em curso e que trata sobre a substituição de livros, programas, disciplinas optativas, readequações bibliográficas e de conteúdo, entre outras das quais os docentes serão solicitados brevemente. Por último o assunto que falava da divisão da carga horária agora por 3 professores já que o professor substituto ingressou recentemente na instituição. Antônia pergunta ao Auricélio se o ingresso de graduados e transferidos é viável. Auricélio informa que na ordem de ingressos esta é a última opção e que só pode ser feita mediante edital, o que neste momento não é plausível. Auricélio abre espaço para indagações e após nenhuma manifestação ele encerra a reunião às 20:50 e eu, Leonardo Castro Vieira, lavrei esta Ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes na reunião.

O link do meet para esta reunião pode ser encontrado em <https://drive.google.com/file/d/11HvH5pfrY9swcdfgrPtgK7i6Ru7a-Dn/view>



Documento assinado eletronicamente por **Auricelio Ferreira de Souza, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras**, em 21/12/2020, às 15:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL MOREIRA SOARES, Usuário Externo**, em 21/12/2020, às 16:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Prucina de Carvalho Bezerra, Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a)**, em 21/12/2020, às 17:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Sa Rodrigues, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/12/2020, às 17:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Gonçalves Pereira, Usuário Externo**, em 21/12/2020, às 17:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Costa Cruz, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/12/2020, às 18:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Alencar Collares de Bessa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/12/2020, às 19:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Castro Vieira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/12/2020, às 19:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leiliana Reboucas Freire, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/12/2020, às 13:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludovica Olimpio Magalhaes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/12/2020, às 14:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia de Jesus Sales, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/12/2020, às 15:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2257868** e o código CRC **E60CA555**.